



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249017**

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE ANDERSON PASSOS DA COSTA Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, Portaria 012/2025, e do outro lado ) ALEXSANDRO SILVESTRE, CNPJ 24.653.73710001-71, com sede na AV ANTONIO BRASILEIRO, 74, PECÉM, São Gonçalo do Amarante-CE. CEP 62674-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(0), neste ato representado pelo(a) Sr(a) ALESSANDRO SILVESTRE, residente na av antonio brasileiro, 74, pecem, São Gonçalo do Amarante-CE. CEP 62670-000, portador do(a) CPF 036.825.434-81, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. AQUISIÇÃO DE CARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS RETORNÁVEL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM COPO DE 200ML E GARRAFÃO VASILHAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

1.2. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de JANEIRO até 31 de MARÇO de 2024, nos termos do art. Art. 107 da Lei Nº 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 06 de março de 2025 e vigorará por 12(meses) meses, até 06 de março de 2026.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 06 de março de 2025.

*Jose Anderson Passos da Costa*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09  
CONTRATANTE

*Alexsandro Silvestre*  
ALEXSANDRO SILVESTRE  
CNPJ 24.653.73710001-71  
CONTRATADO(A)

1. *Frazer Aguiar Lima*  
CPF Nº 210.650.293/9.

Testemunhas:

2. *Gláucio Vitor Mota*  
CPF Nº 036.131.753/56



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
Com o povo para seguir avançando



## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATO N°.....: 20249017**

**ORDEM DO ADITIVO...: 1º ADITIVO**

**ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO N° 2024.01.29.002DE**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CE.**

**CONTRATADA(O).....: ALEXSANDRO SILVESTRE**

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS RETORNÁVEL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM COPO DE 200ML E GARRAFÃO VASILHAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.**

**VALOR TOTAL.....: R\$ 21.992,30 (vinte e um mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)**

**PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo**

**VIGÊNCIA.....: 06 de março de 2025 a 06 de março de 2026.**

**DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025.**